

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino - SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 004/2015, de 30 de março de 2015

Que dispõe sobre a convocação e a nomeação da comissão organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Laurentino.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a I Conferência Municipal Nucleada dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no dia 25 de junho de 2015, das 14:00 às 18:00, no Salão II Guarani, na Praça da Igreja Matriz Santo Antônio de Pádua do município de Laurentino. Terá como tema central: "O desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: A transversalidade como a radicalidade dos direitos humanos".

Art. 2º Criar a Comissão organizadora da I Conferência Municipal Nucleada dos Direitos da Pessoa com Deficiência tendo como integrantes:

- I. Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Patricia Dias Laurindo;
- II. Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Michele Zanella;
- III. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Diana Emanuelli Bonacolsi Tonett;
- IV. Do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: Zenir Ferrari;
- V. Do Conselho Municipal de Assistência Social - Marinel Tarsia Cristofolini;
- VI. Do Conselho Municipal de Assistência Social - Sandra Losi Muniz.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 30 de março de 2015.

Osmildo Caetano
Presidente do CMAS